



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 150/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 09 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada à Travessa dos Relojoeiros, nº 129, Residencial Rancharia, Campo Grande - MS, 79043-013.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização na recepção;
3. Falta de farmacêutico;
4. Consultórios com equipamentos de informática ultrapassados;
5. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
6. Adequada climatização da unidade;
7. Reparo e pintura da sala de enfermagem;
8. Conserto do portão de acesso ao estacionamento;
9. Revitalização da fachada externa.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UBSF - ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

Em 10 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada à Travessa dos Relojoeiros, nº 129, Residencial Rancharia, Campo Grande - MS, 79043-013. (FOTO 1)

Fomos atendidas por uma servidora que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A recepção apresenta computadores antigos e morosos, a internet é lenta, comprometendo o atendimento aos usuários e o trabalho da equipe.

Foi nos relatado que há falta de um farmacêutico, a farmácia funciona com um servidor do setor administrativo fazendo a dispensa dos medicamentos.

Os consultórios médicos possuem climatização com ar condicionado, mas com equipamentos de informática antigos e morosos, carecendo a substituição dos mesmos.

Os agentes comunitários de saúde não possuem uma sala específica, utilizam a sala multiuso, que não possui ar condicionado e somente um equipamento de informática, fazendo com que a função dos mesmos fique prejudicada. (FOTO 2)

A sala de reunião da unidade, tem sido utilizada como local para testagem de COVID, está com lâmpada, com fiação exposta e pendente, colocando em risco tanto os usuários quanto os servidores. (FOTO 3)

Os banheiros destinados aos usuários são limpos e com a acessibilidade adequada. (FOTO 4)

A sala destinada à assistente social não dispõe de ar condicionado.

O consultório da enfermagem é premente a instalação de climatização apropriada, pois há incidência de luz solar vespertina, a refrigeração é imprescindível

para um melhor resultado para quem necessita de tal atendimento. As paredes estão com pinturas descascadas, com infiltração e bolor aparente. (FOTO 5 e 6)

O portão de acesso ao estacionamento da unidade mostra-se quebrado, não permitindo o acesso dos servidores ao estacionamento, ficando destravado gerando insegurança. (FOTO 7)

As paredes externas mostram-se com a pintura deteriorada, necessitando de uma revitalização para a conservação da estrutura externa. (FOTO 8)

II - DA CONCLUSÃO

A unidade apresenta-se limpa e organizada e foi recentemente reformada. Faz-se necessário reparos em locais pontuais da repartição, bem como a substituição dos equipamentos de informática, para o melhor atendimento ao usuário e a celeridade na rotina dos servidores. Requer a adequada refrigeração de alguns locais da repartição.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da Unidade de Saúde da Família Arnaldo Estevão de Figueiredo.



Foto 2 - Sala multiuso utilizado pelos ACS sem ar condicionado e somente um computador.



Foto 3 - Sala de reunião utilizada para testagem de Covid e com fiação exposta.



Foto 4 - Banheiros dos usuários limpos e com acessibilidade adequada.



Foto 5 - Sala da enfermagem sem a adequada climatização.



Foto 6 - Sala da enfermagem com pintura desgastada, infiltração e bolor aparente.



Foto 7- Portão de acesso ao estacionamento quebrado.



Foto 8 - Fachada externa necessitando de uma revitalização.



Foto 9 - Sala de enfermagem desativada devido ao bolor nas paredes e pintura deteriorada.



Foto 10 - Sala de enfermagem com luminárias e lâmpadas deficientes.



Foto 11 - Banheiro dos servidores sem lâmpadas e vaso sem tampa.



Foto 12 - Árvores vultosas comprometendo a calçada.



Foto 13 - Calçada de passeio comprometida.